



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.445 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04..123.9001-0001

Ficha: nº.21 R\$ 10.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.30.00 – 15.453.5004-2179

Ficha: nº.180 R\$ 60.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191 R\$ 5.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186 R\$ 20.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189 R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 115.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.233 R\$ 15.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.234 R\$ 10.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200 R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.445 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.39.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.202..... R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº.209..... R\$ 30.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº.236..... R\$ 10.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.02.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 – 20.541.6006-2224

Ficha: nº.330..... R\$ 30.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 115.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 09 de setembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.